



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1195

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.294, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica autorizada a servidora pública ROBERTA SALES LÊ – RE nº 13.804, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar 21/05/2024, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.295, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/04/2024 a 27/04/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ROSA OLIVIA ANTONELI LADEIA – RE nº 19.590, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.296, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica autorizada, a partir de 15/05/2024, a renovação, da concessão de jornada especial, a servidora pública ANA PATRICIA MOUSINHO NAUROSK - R.E. 14.343, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.297, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 18/04/2024 a 24/04/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública MARIELEN CELESTINO DE LIMA – RE nº 11.937, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.298, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 25/04/2024 a 1º/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública EDILENE DE PAULA LIMA – RE nº 13.944, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I – EF, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.299, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 28/04/2024 a 03/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública RAFAELA APARECIDA DIAS DA SILVA – RE nº 14.262, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.300, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 27/04/2024 a 06/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública CLAUDIA VIVIANE BRUMATI – RE nº 16.323, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.301, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 03/05/2024 a 08/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ROSA OLIVIA ANTONELI LADEIA – RE nº 19.590, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.302, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora CAROLINA DANIELA RICCI TAKEDA – RE nº 19.343, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 28 de abril de 2024 e terminará em 24 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1195

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Página | 2

Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.303, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora EMANUELLE REZENDE DOS SANTOS – RE nº 17.768, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 30 de abril de 2024 e terminará em 26 de outubro de 2024.

Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.304, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ANDREZA DIAS MARTINS – RE nº 14.203, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

A licença de que trata este artigo teve início em 23 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.305, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CRISTINA ARAÚJO ZAGO – RE nº 11.419, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

A licença de que trata este artigo teve início em 29 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.306, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CRISTINA ARAÚJO ZAGO – RE nº 11.953, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

A licença de que trata este artigo teve início em 29 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.307, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2024 a 15/05/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor MAYARA ORLANDI – RE nº 19.335, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.308, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública LILIAN DEL PILLAR ZAMBRANO – RE nº 9.957, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

A licença de que trata este artigo teve início em 07 de maio de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.309, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública VERONICA DE SOUZA SANTOS – RE nº 18.641, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

A licença de que trata este artigo teve início em 04 de maio de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.310, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública EDINEIA GUILHERME DA SILVA – RE nº 12.728, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI.

A licença de que trata este artigo teve início em 07 de maio de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1195

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 1.311, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ADRIANA PIRES DOS SANTOS FRANCO – RE nº 19.341, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

A licença de que trata este artigo teve início em 23 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.312, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público DAVID EDMUNDO ALVES – RE nº 10.228, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

A licença de que trata este artigo teve início em 26 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.313, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos do artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, a servidora pública SHEILA SILVA DE TOLEDO – RE nº 14.920, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

A licença de que trata este artigo teve início em 19 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.314, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Fica retificada e ratificada o inciso II do art. 1º da Portaria nº 1.245/2021, que concedeu licença-prêmio a servidora Danielle Cristina de Oliveira Brussolo – RE 12.673, para onde se lê: “30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024 a 31/10/2024”, leia-se “60 (sessenta) dias, a partir de 02/09/2024 a 31/10/2024”, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

AGENTE ADMINISTRATIVO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	41	DAYANE LEITE SILVA	5613	72,50	Não
APTO	42	NATÁLIA JULIANA PONTES MACHADO	5123	72,50	Não
APTO	43	JAMILY FRANCISCA MENDES MELO	5501	72,50	Não



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1195

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Página | 4

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar de 13 de Maio de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

Atendente de Educação Infantil - Creche					
AVAL PSICOLÓGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	86	LUZIVANIA ALMEIDA SOUZA PEREIRA	5342	84,00	Não
APTO	89	ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	5256	84,00	Não
APTO	94	MAYARA FERNANDES VIEIRA DE SOUZA	6635	84,00	Não
APTO	96	LETICIA DOS SANTOS FERRAZ DA SILVA	6658	84,00	Não
APTO	97	THAIS ALESSANDRA AZEVEDO TEIXEIRA	6561	84,00	Não
APTO	98	LORENA SANTOS OLIVEIRA	6706	84,00	Não
APTO	6	SUELI DA SILVA SANTIAGO SALVIANO	4011	56,00	Sim

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social. Cajamar de 13 de Maio de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II REALIZADA EM 21/04/2024 APÓS RECURSOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA APÓS RECURSOS do Concurso Público - Edital nº 04/2023, conforme segue:

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1195

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Página | 5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
86	LUZIVANIA ALMEIDA SOUZA PEREIRA	5342	10h30	APTA
87	CLEBER BRAGA DE SOUSA	6911	10h30	AUSENTE
88	MONICHEL APARECIDA DA SILVA	6702	10h30	AUSENTE
89	ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	5256	10h30	APTA
90	CRISLANDIA OLIVEIRA DE CASTRO LOPES	6567	10h30	AUSENTE
91	ANA MARIA APARECIDA PIVARO LEITE	4860	10h30	AUSENTE
92	CINTIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	6792	10h30	AUSENTE
93	LUCILENE DA SILVA SOUZA	6652	10h30	AUSENTE
94	MAYARA FERNANDES VIEIRA DE SOUZA	6635	10h30	APTA
95	LARISSA CARACHESQUE DE MORAES	6165	10h30	AUSENTE
96	LETICIA DOS SANTOS FERRAZ DA SILVA	6658	10h30	APTA
97	THAIS ALESSANDRA AZEVEDO TEIXEIRA	6561	10h30	APTA
98	LORENA SANTOS OLIVEIRA	6706	10h30	APTA
99	ISABELA SANTOS DA SILVA	4632	10h30	APTA
100	KAYKY MATEUS NUNES CARDOSO	6774	10h30	APTA
101	DEBORA OLIVEIRA PEREIRA	6771	10h30	AUSENTE
102	ANA PAULA MARTINS SANTIAGO	4382	10h30	APTA
103	LEIDE ANTUNES DE SOUZA	5674	10h30	APTA
104	MARCOS AURELIO FABBRIS	5713	10h30	AUSENTE
105	JÉSSICA VERÔNICA PAULA DOS SANTOS SARAPIÃO	5470	10h30	APTA
6 (PCD)	SUELI DA SILVA SANTIAGO SALVIANO	4011	10h30	APTA
7 (PCD)	LETÍCIA SANTOS COELHO	5101	10h30	APTA

Cajamar, 13 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA APÓS RECURSOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA APÓS RECURSOS do Concurso Público - Edital nº 02/2023, conforme segue:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REALIZADA EM 21/04/2024

FONOAUDIOLOGO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
6	MARIA IZABEL MONTEIRO DE MORAES	1057	APTA
7	ANTONIO LUCAS GONÇALVES RODRIGUES	1020	AUSENTE
8	SILVANA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA	1012	AUSENTE
9	CAMILA TAMIRIS DE SOUSA	1104	AUSENTE
10	ANA CAROLINA GIRARDO ROSA	1095	APTA



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1195

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Página | 6

MÉDICO PLANTONISTA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5	LEANDRO ALTRAO MARTINES	1001	AUSENTE
6	BRENO BATISTA TAVARES	1063	AUSENTE
7	MARCIO ROBERTO DE ASSIS	1015	APTO
8	RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	1009	AUSENTE
9	WILIAN RODRIGUES OLIVEIRA	1047	APTO

NÃO HOUVE CANDIDATO CONCORRENTE ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Cajamar, 13 de maio de 2024.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Nº 10 DE 13 DE MAIO DE 2024

“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara);

Considerando o falecimento do menor Antônio Joan Haddad, filho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Danilo Barbosa Machado e Nadja Haddad, ocorrido em 11 de maio do corrente ano;

Considerando profundo pesar que acomete não somente a família enlutada, mas também todos os membros deste Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de prestar solidariedade e manifestar respeito ao luto que se abate sobre os familiares e amigos do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do menor Antônio Joan Haddad.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, determinado por este Ato, as bandeiras hasteadas na Câmara Municipal deverão ficar a meio mastro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente Ato à família enlutada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente